



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALDEIAS ALTAS**

GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal nº. 330 de 25 de junho de 2015.

DOA TERRAS PARA O ESTADO DO MARANHÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE  
COZINHAS COMUNITÁRIAS.

Povo do Município de Aldeias Altas – MA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

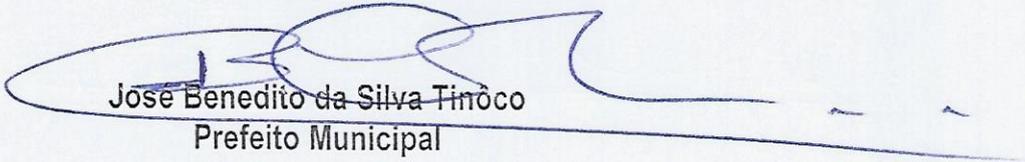
**Art. 1º** Fica doado ao Estado do Maranhão Retangular terreno para construção de Cozinha Comunitária com lado menor igual a 20,00m e lado maior igual a 40,00m, configurando área de 800,00m<sup>2</sup>. Coordenadas: Partindo do Ponto 01, de coordenadas Latitude: 04° 30' 39,72" S e Longitude: 43° 28' 15,65" W, ao Ponto 02, de coordenadas Latitude: 04° 37' 39,7" S e Longitude: 43° 28' 16,28" W, rumo Oeste, com comprimento de 20,00m, limitando-se com a Rua Vespasiano Ramos; Partindo do Ponto 02 ao Ponto 03, de coordenadas Latitude: 04° 37' 38,44" S e Longitude: 43° 28' 15,7" W, com comprimento de 40,00m, rumo Norte, limitando-se com o terreno pertencente ao patrimônio público; Partindo do Ponto 03 ao Ponto 04, de coordenadas Latitude: 04° 37' 38,41" S e Longitude: 43° 28' 16,24" W, com comprimento de 20,00m, rumo Leste, limitando-se com terreno pertencente ao patrimônio público; Fechando o polígono do Ponto 04 ao Ponto 01, com comprimento de 40,00m, rumo Sul, limitando-se com a Rua Antonio Aniceto Pereira.; conforme memorial descrito anexo a esta lei.

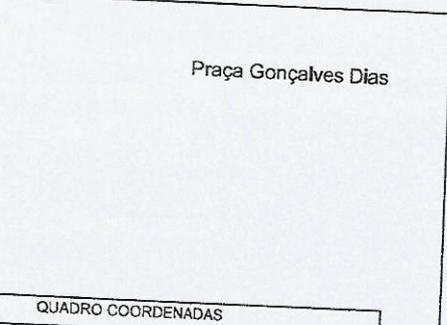
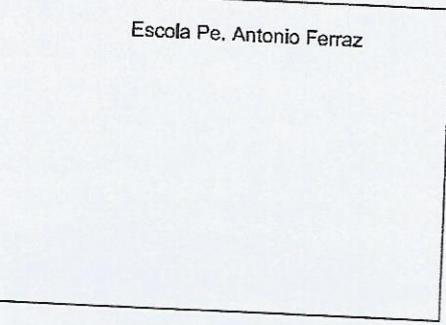
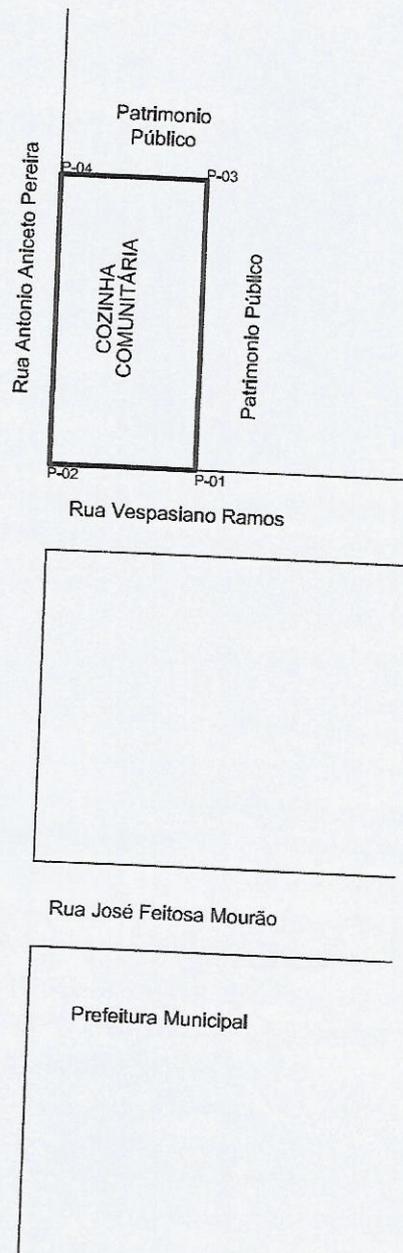
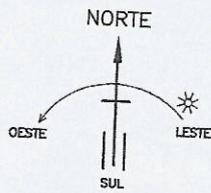
**Art. 2º** O projeto deve ser implementado e concluído no prazo de 24 meses, devendo retornar o terreno ao patrimônio do Município em caso de não conclusão.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

ALDEIAS ALTAS – MA, 25 de junho de 2015, GABINETE DO PREFEITO.

  
José Benedito da Silva Timóco  
Prefeito Municipal



QUADRO COORDENADAS		
PONTO	COORDENADAS	ALTITUDE
P-01	4° 37' 39,72" S e 43° 28' 15,65" W	92,00m
P-02	4° 37' 39,7" S e 43° 28' 16,28" W	92,00m
P-03	4° 37' 38,44" S e 43° 28' 15,70" W	91,50m
P-04	4° 37' 38,416" S e 43° 28' 16,24" W	91,60m

ÁREA: <b>800,00m<sup>2</sup></b>	PROPRIETÁRIO: <b>MUNICÍPIOS DIVERSOS, ESTADO DO MARANHÃO</b>	
PERÍMETRO: <b>120,00m</b>	ENDEREÇO DA OBRA: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA</b>	
ESCALA:	PROJETO: <b>PROGRAMA MAIS IDH - COZINHA COMUNITÁRIA</b>	<b>01/01</b> <small>PRONCIAS:</small>
DATA: <b>JUNHO/2015</b>	DESENHO: <b>LEVANTAMENTO ALTIMETRICO PLANTA DE SITUAÇÃO</b>	
	AUTOR: <b>JOSÉ ALBERTO DA SILVA</b> <small>Engº Civil CREA 11026688-6</small>	

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Área Publica**  
Área: **800,00m<sup>2</sup>**  
Perímetro: **120,00m**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Aldeias Altas**  
Município: **Prefeitura Municipal de Aldeias Altas**

Terreno urbano localizado no Município de Aldeias Altas de propriedade da Prefeitura, a ser doado ao Estado do Maranhão, para construção da Cozinha Comunitária do programa Mais IDH, com as seguintes características:

Configuração geométrica:

Retangular com lado menor igual a 20,00m e lado maior igual a 40,00m, configurando área de 800,00m<sup>2</sup>.

Coordenadas:

Partindo do Ponto 01, de coordenadas Latitude: 04° 30' 39,72" S e Longitude: 43° 28' 15,65" W, ao Ponto 02, de coordenadas Latitude: 04° 37' 39,7" S e Longitude: 43° 28' 16,28" W, rumo Oeste, com comprimento de 20,00m, limitando-se com a Rua Vespasiano Ramos; Partindo do Ponto 02 ao Ponto 03, de coordenadas Latitude: 04° 37' 38,44" S e Longitude: 43° 28' 15,7" W, com comprimento de 40,00m, rumo Norte, limitando-se com o terreno pertencente ao patrimônio público; Partindo do Ponto 03 ao Ponto 04, de coordenadas Latitude: 04° 37' 38,41" S e Longitude: 43° 28' 16,24" W, com comprimento de 20,00m, rumo Leste, limitando-se com terreno pertencente ao patrimônio público; Fechando o polígono do Ponto 04 ao Ponto 01, com comprimento de 40,00m, rumo Sul, limitando-se com a Rua Antonio Aniceto Pereira.

Conforme croqui em anexo.

Aldeias Altas – MA, 08 de junho de 2015



JOSE ALBERTO DA SILVA  
ENG° CIVIL – CREA 110686688-6